

**ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES****2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao vigésimo sétimo dia, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, em razão pandemia, foi realizada a 2ª reunião ordinária de modo virtual, mediante o aplicativo “ZOOM”, reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral do Município. Dra. Laryssa Viale Baroni, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos. Dra. Vera Luiza Pimentel Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dra. Amanda Salume Bringhamti Loureiro, Dra. Arianne Maia Guimarães Sepulchro e Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani.

Presente também a servidora Brenda Suella de Oliveira Monteiro, que assumirá, doravante, a função de secretária *ad hoc*, em substituição ao servidor Edilson Silva do Nascimento.

Registrou-se a ausência da Procuradora, Dra. Roberta Fabres Pereira, que se encontrava em gozo de férias.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, após abertura da sessão, o Procurador-Geral do Município, Dr. Thiago Lopes Pierote, cumprimentou os presentes e apresentou a servidora Brenda Suella de Oliveira Monteiro como a secretária *ad hoc*;
2. Foi debatido entre os membros do Conselho como serão analisados os relatórios de produtividade;
3. Dr. Thiago Lopes Pierote solicitou que na próxima reunião do Conselho fossem aprovados os relatórios de produtividade, fixando a data limite do dia 01/02/2021 para entrega de todos os relatórios a servidora Brenda Suella;
4. Foi levantado pelos membros do Conselho que na próxima reunião, as atas do mês de janeiro do ano corrente deverão ser submetidas a aprovação e, posteriormente deverão ser entregues ao Recursos Humanos até o dia 10/02/2021;
5. A próxima reunião foi marcada para o dia 03/02/2020 às 10hs;
6. Registra-se que as atas confeccionadas durante a pandemia poderão ser aprovadas *ad referendum*, mediante assinatura do Procurador-Geral, sem necessidade de assinatura



dos demais Procuradores Municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz.

Aracruz, 27 de janeiro de 2021.

Thiago Lopes Pierote

Procurador-Geral do Município

Laryssa Viale Baroni

Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Milliole

Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos

Brenda Suella de Oliveira Monteiro

Secretária *ad hoc*

Amanda Salume Bringhenti Loureiro

Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro

Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti

Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro

Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato

Procuradora do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani

Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira (gozo de férias)

Procuradora do Município